



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ, Estado de São Paulo, faz saber que os candidatos abaixo mencionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para ocuparem o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, foram considerados **DESISTENTES** devido a não comparecimento.

Professor de Educação Básica I

0163	TAIANE FERRI
0165	VANESSA CRISTINA PRADO MILANI
0167	MURIELLI ALINE FERREIRA LOURENÇO
0168	ELEN REGINA MARCHEZIM
0171	VITÓRIA GAMITO CACCIA
0173	ANA CLAUDIA BENEDITO VARASQUIM
0174	MARINA BALDO DA ROCHA
0175	ALINE ALVES DE SOUZA SANTANA
0176	AMANDA GADIOLLI CALVO
0177	THAIS BRANCALLEAO
0178	VANESSA MORAIS LOPES
0180	AMANDA CAROLINA DE LIMA
0181	GEIZIELE MONIQUE SILVA DE SOUSA
0182	BARBARA MARIA MOIA CAPELLAZZO
0183	GABRIELA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA
0184	SUELEN APARECIDA BRANDO SARMENTO
0186	CAMILA GABRIELA RAMOS DE CASTRO
0187	LUCILENE FANTIN
0188	GISELDA BUENO DE CAMARGO
0189	MARCILENE DA ROCHA
0190	KÁTIA SOLANGE SANTOS TAVANO
0191	FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA
0192	ANGELICA DOS SANTOS SANTILI
0193	ÁGATA ROBERTA CORRÊA DE LIMA
0194	ANDREIA FERNANDA DE OLIVEIRA COELHO
0196	BEATRIZ DE GOIS BUDIN NUNES
0197	FERNANDA CRISTINA MARQUES
0198	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
0199	GISELA ELISABETE ACETUNO POLATO
0200	CRISTIANE DE FÁTIMA FONSECA JACOMINI
0201	MARIA JOSÉ SILVA DE CARVALHO ALMEIDA
0202	CAMILA ANDRESSA BLASIZZA
0203	ALESSANDRA PUERTAS CARNEIRO
0204	LAIS VELOZO ADORNO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

0205	ANDRÉIA BUENO DE OLIVEIRA
0206	CRISTIANE HENRIQUE BUENO
0207	GISLENE CRISTIANE HUSS
0208	FABIANA MORAIS CALVO
0209	ADRIANA CRISTINA FRASSON DE SOUZA
0210	SIRLENE DE AMARAL COSTA E SILVA
0211	ELEN DAIANE DE CASTRO FERREIRA
0212	VANESSA FERNANDA FELICIO DOMINGUES
0213	LUANA PEREIRA DE NOVAIS DA SILVA
0214	IVANA RAMOS INÁCIO
0215	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE CAMPOS
0216	VITÓRIA BEZERRA CAMBUI
0217	JULIANA BONETTO BRUNELI
0218	DÉBORA CRISTIANE GOMES FERREIRA
0219	HEMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA CORRÊA
0220	IVANA DE MELO FERNANDES
0222	SABRINA BUENO RODRIGUES
0223	SIMONE INÁCIO DE SOUZA
0224	SIMONE STOPA
0225	MISLENE SIMONE FUSARO ALVES MOREIRA
0226	ALINE PRISCILA BATISTA
0227	ROSIMEIRE MOREIRA MAGALHÃES
0229	SANDRA NATALIA COSTA
0230	BRUNA FERNANDA DIAS DA SILVA CARVALHO MARTINS
0231	CAMILA NASCIMENTO NORBERTO SANTANA
0232	JOÃO PAULO TEIXEIRA FREITAS
0233	ADRIELI LUANA ALVES DE OLIVEIRA

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital que vai publicado nos termos da Lei.

Igaraçu do Tietê, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ, Estado de São Paulo, faz saber que as candidatas abaixo mencionadas, classificadas no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para ocuparem o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, foram consideradas **DESISTENTES** devido a não comparecimento.

Professor de Educação Infantil

0116	ANA CLAUDIA BENEDITO VARASQUIM
0117	MIRIAM CRISTINA ARAM LEITE
0118	SUELEN DA SILVA DOS SANTOS SOUZA
0119	NATÁLIA CRISTINA SANTOS
0120	JULIANA LORDE DE ARAÚJO
0121	DANIELE FERNANDA LIMA FALASCA
0123	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA
0124	NATALIA PRISCILA DE JESUS
0125	CAROLINA BOMFIM LIMA
0126	LUCILENA APARECIDA PAZIAM
0127	GILDA ROSA NARCISO
0128	ANA LÚCIA COELHO
0129	GISELA ELISABETE ACETUNO POLATO
0130	REJANE DOS SANTOS
0131	ANA ROSA CARLOS DIAS
0132	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA DE LUCCI
0133	JANAINA FÁTIMA DE OLIVEIRA DA ROCHA
0134	ROSA GRAZIELA ZAGO
0135	LIDIANE APARECIDA MASTELLARI CORONA
0136	ANDRÉA FERNANDA SALVI
0137	VANESSA ROSEMERE DA SILVA LOPES DA PENHA
0138	GLADYS DOS SANTOS CASSIMIRO
0140	ELOÁ MARIA DE OLIVEIRA GOMES
0141	TAINARA CRISTINA VIDAL VIDAL
0142	CAMILA FERNANDA RODRIGUES CALIENTE
0143	MARCILENE DA ROCHA
0144	SIDINEIA GARCIA MORENO SARTORELLI
0145	VIRGINIA SPENCER GUZMAN
0146	PRISCILA MARIA MASCARO DE OLIVEIRA
0147	JULIANA CRISTINA DA SILVA
0148	ANDRÉIA CRISTINA DE JESUS SANTOS
0150	FRANCIELI CAROLINE DOMINGUES
0151	ISMÁRIA SANTOS FRANCO DE OLIVEIRA
0152	BRUNA MAIARA PIVA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

0153	VANESSA MORAIS LOPES
0154	ANA CLARA ZANINI
0155	LÍVIA OLIVEIRA SALTORELLI
0156	MARIA ISABEL DE BARROS
0157	LUZIA APARECIDA LOPES FERREIRA
0158	SILVANA DE FATIMA DA SILVA
0159	ADRIANA TIMOTEO DE JESUS DE CAMPOS
0160	GEIZIELE MONIQUE SILVA DE SOUSA
0161	PATRÍCIA VILAS BÔAS
0162	ANDRESA GUALBERTO DO NASCIMENTO PASSOS SOUSA
0163	VITÓRIA GAMITO CACCIA
0164	MARIA EUNIDIA TELES DE PONTES
0165	IVANILDA APARECIDA VELOSO
0166	ROSIMEIRE VITORAZO SALVE
0167	ROSANGELA APARECIDA ROSA
0168	ANA PAULA MAROLA FINATO
0169	SUELEN FERNANDA BALDAN

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital que vai publicado nos termos da Lei.

Igaraçu do Tietê, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA N.º 309, de 05 de agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº. 1.935/1991 e 2.154/1994,

CONSIDERANDO, a ordem de classificação do acordo com o Concurso Público nº 01/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º - Ficam contratadas pelo período de 05/08/2026 a 14/12/2026, as funcionárias abaixo relacionadas com seus respectivos números de identificação (CPF), para exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para aulas eventuais durante o ano letivo de 2026, junto a Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus ao salário de R\$ 23,09 por hora/aula.

Funcionárias	CPF Nº
Fernanda Cristina Marques	443.639.058-67
Fabiana Alves da Conceição Januario	390.161.188-61
Laís Mirella Moraes Monteiro Pachelli	371.283.398-92
Aline Fernanda Primo	376.889.978-01

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA N.º 310, de 05 de agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº. 1.935/1991 e 2.154/1994,

CONSIDERANDO, a ordem de classificação do acordo com o Concurso Público nº 01/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º - Ficam contratadas pelo período de 05/08/2026 a 14/12/2026, as funcionárias abaixo relacionadas com seus respectivos números de identificação (CPF), para exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para aulas eventuais durante o ano letivo de 2026, junto a Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus ao salário de R\$ 23,09 por hora/aula.

Funcionárias	CPF Nº
Rafaela Galvão Furquim Pereira	306.891.728-00
Katia Maria Leite Rodrigues	358.691.308-75
Fabiana Alves da Conceição Januario	390.161.188-61
Eloa Maria Gomes Ravalho	405.098.628-02
Rosângela Aparecida Marcon Lopes	248.948.568-75
Caroline Pereira de Freitas	443.199.048-55
Murieli Lourenço	445.945.148-47
Carla Fabiana de Souza	424.373.928-58
Lilian Cristine Bertolino Olivato	286.022.218-94
Bruna Venâncio da Silva	344.813.408-27

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 35/2026

Institui e compõe a
**Comissão Organizadora das Conferencias
Municipais Lúdica e Convencional dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Igarapu do Tietê** e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAÇU DO TIETÊ – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.272/2021, e considerando a deliberação de sua plenária em reunião realizada no dia 20 de maio, de 2026.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação da **13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Deliberações CONDECA/SP nº 01, de 25 de março de 2026, e nº 03, de 25 de junho de 2026, que convocam e estabelecem diretrizes para as Conferências Lúdicas e Convencionais Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que orienta a instituição de Comissões Organizadoras compostas por representantes governamentais, da sociedade civil e por crianças e/ou adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 11ª **Conferência Municipal Lúdica e da 11ª Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Igarapu do Tietê, responsável pelo planejamento, pela organização, pela realização e pelo registro das etapas municipais da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes segmentos e respectivos membros:

Segmento	Nome completo	Órgão, entidade ou forma de representação
Representantes governamentais	Karla Daniela Bertucci Angela Dameto Gleize Merilim Ovídeo	Secretaria Municipal da Educação Secretaria Municipal da Educação Secretaria Municipal do Esporte



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

Representantes da sociedade civil	Mariana Ginevro Milani	Trabalho com Criança e Adolescentes
Crianças e/ou adolescentes	Erick Cesar da Silva Tavano	Representante de Crianças e Adolescentes

§ 1º O CMDCA definirá, de forma participativa e transparente, os critérios e a forma de escolha das crianças e/ou dos adolescentes que integrarão a Comissão, assegurando diversidade, representatividade, apoio adequado e condições de participação segura e protegida.

§ 2º A participação de crianças e/ou adolescentes na Comissão Organizadora não substitui nem restringe seu direito de participar da Conferência na condição de delegadas ou delegados.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização das Conferências Municipais Lúdica e Convencional, observando o período estabelecido pelo CONDECA/SP;
- II – definir a metodologia e elaborar a proposta de Regimento Interno, assegurando linguagem acessível e condições para a participação de crianças e adolescentes;
- III – elaborar as propostas de programação das Conferências Municipais Lúdica e Convencional;
- IV – assegurar a lisura e a veracidade dos atos e procedimentos relacionados à realização das etapas municipais;
- V – mobilizar parceiros, órgãos, entidades, instituições e a sociedade para a preparação e a participação nas Conferências;
- VI – coordenar a divulgação das Conferências, adotando estratégias de comunicação acessíveis, inclusivas e compatíveis com a participação de crianças e adolescentes;
- VII – definir os critérios para a participação de pessoas convidadas e observadoras;
- VIII – acompanhar a sistematização das deliberações de âmbito municipal e das 2 (duas) propostas por eixo destinadas às etapas Regional e Estadual;
- IX – comunicar previamente ao CONDECA/SP as datas de realização das Conferências Municipais;
- X – indicar uma pessoa de referência do município para compor a Comissão Organizadora Regional e encaminhar essa indicação até 31 de julho de 2026;
- XI – organizar a eleição da delegação municipal e de igual número de suplentes, observando a paridade, os segmentos e a distribuição de vagas definida no Anexo IV da Deliberação CONDECA/SP nº 03/2026;
- XII – encaminhar ao CONDECA/SP o relatório das Conferências Municipais, acompanhado das propostas, das deliberações municipais e da relação de titulares e suplentes eleitos, conforme as orientações e os prazos estabelecidos;
- XIII – orientar, acompanhar e verificar a regularidade da documentação exigida para a participação de crianças e adolescentes, conferindo previamente as autorizações e informações necessárias;
- XIV – deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes do Regimento Interno.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá constituir subcomissões e contar com apoio técnico e assessoria especializada para a execução das atividades necessárias à realização da Conferência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaraçu do Tietê, 05 de agosto de 2026.

ADRIANA APARECIDA VIEGAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 36/2026

Convoca a **11ª Conferência Municipal Lúdica e Convencional** dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município de Igarapu do Tietê-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapu do Tietê – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.272/2021, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a realização de suas etapas e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Deliberações CONDECA/SP nº 01, de 25 de março de 2026, e nº 03, de 25 de junho de 2026, que convocam e estabelecem diretrizes para as Conferências Lúdicas e Convencionais Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que reúne orientações para a realização das etapas preparatórias;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º Ficam convocadas a **11ª Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente** e a **11ª Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a serem realizadas no Município de IGARAÇU DO TIETÊ-SP, nas seguintes datas:

I – **Conferência Municipal Convencional**: 26 de agosto de 2026, no Salão de Eventos do Complexo Esportivo “José Antônio Varasquim”, popularmente conhecido por Salão da Terceira Idade, **às 08h**, situado na Av. José Michel Mucare, nº 770;

II – **Conferência Municipal Lúdica**: 26 de agosto de 2026, no Salão de Eventos do Complexo Esportivo “José Antônio Varasquim”, popularmente conhecido por Salão da Terceira Idade, **às 13h**, situado na Av. José Michel Mucare, nº 770.

Parágrafo Único. As etapas municipais deverão ser realizadas no período estabelecido pelo CONDECA/SP, entre fevereiro e setembro de 2026.

Art. 2º As Conferências terão como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 3º Os debates e a formulação de propostas serão organizados a partir dos seguintes seis eixos temáticos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

- Eixo 1 – Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da participação social;
- Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- Eixo 3 – Promoção da convivência familiar e comunitária;
- Eixo 4 – Prevenção e enfrentamento às violências;
- Eixo 5 – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho;
- Eixo 6 – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 4º As Conferências Municipais terão por finalidade avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no território, aprovar deliberações de âmbito municipal, construir 2 (duas) propostas por eixo para encaminhamento às etapas Regional e Estadual e eleger a delegação municipal, conforme as normas do CONDECA/SP.

Art. 5º A organização das Conferências ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Organizadora instituída por ato próprio, observadas as diretrizes nacionais e estaduais aplicáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaraçu do Tietê-SP, 05 de agosto de 2026.

ADRIANA APARECIDA VIEGAS
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 561 06 DE AGOSTO DE 2026

Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê. Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 562/2026, Dispensa de Licitação nº 533/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Autorizo a contratação direta da empresa ADM Engenharia e Segurança Contra Incêndio Ltda, visando a contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou CAU, para elaboração de Projetos Técnicos de Segurança Contra Incêndio, visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), contemplando levantamentos técnicos, elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha de quantitativos, emissão das respectivas ARTs/RRTs e demais documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e órgãos competentes, para as unidades escolares municipais Prefeito Ângelo Domezi, Odynir Maganha, João Tusch, EMEIEF Prefeito José Perassoli, bem como para o prédio da Prefeitura Municipal José Sahade, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 55.000,00, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Igarapu do Tietê, 24 de julho de 2026 - Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê. Processo Administrativo nº 562/2026. Dispensa de Licitação nº 533/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou CAU, para elaboração de Projetos Técnicos de Segurança Contra Incêndio, visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), contemplando levantamentos técnicos, elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha de quantitativos, emissão das respectivas ARTs/RRTs e demais documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e órgãos competentes, para as unidades escolares municipais Prefeito Ângelo Domezi, Odynir Maganha, João Tusch, EMEIEF Prefeito José Perassoli, bem como para o prédio da Prefeitura Municipal José Sahade. Extrato de Contrato nº 33/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê. Empresa Contratada: ADM Engenharia e Segurança Contra Incêndio Ltda, pelo valor total de R\$ 55.000,00. Vigência: Em até 07 (sete) meses contados da sua assinatura. Assinatura do Contrato dia 24 de julho de 2026 – Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.